



PROCESSOS SUMÁRIOS

Para conhecimento, orientação e notificação dos Clubes e demais interessados, pelo presente se informa que o Conselho de Disciplina desta Associação, em reunião de 13 de janeiro de 2023, deliberou aplicar as sanções constantes do mapa anexo.

Às notificações agora efetuadas é aplicável, entre outros preceitos regulamentares, o disposto nos n.ºs. 2, 9 e 10, do artigo 225.º e no artigo 38.º, n.ºs. 1 e 2, todos do Regulamento Disciplinar da FPF.

As sanções de multa deverão ser liquidadas nos termos do artigo 26.º, n.º 1, do Regulamento Disciplinar da FPF.

Último dia para pagamento de multas: 15/02/2023

O pagamento das multas poderá ser efetuado na sede da AF Madeira em efetivo ou cheque, ou ainda por transferência bancária através do:

NIB: 0018 0000 0262 8120 001 07 (Santander)
IBAN: PT50 0018 0000 0262 8120 001 07 (Santander)

O Presidente do Conselho de Disciplina

(João Manuel Henriques Fernandes)



FUTEBOL 11
PROCESSOS SUMÁRIOS

121.02.020.0 CD Barreirense v CF Andorinha (07-01-2023 17:00) » Campeonato Divisão Honra Regional - Juniores - Futebol 11

323 CF ANDORINHA

C	323	CLUBE FUTEBOL ANDORINHA	PROCESSO DISCIPLINAR	232.10
J	1331740	RICARDO JOSÉ TAVARES ANDRADE	PROCESSO DISCIPLINAR 08-01-2023	232.10

O Conselho de Disciplina